



**MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

- PROCESSO Nº: 21/2025-CME/TOLEDO
- PARECER Nº: 20/2025-CME/TOLEDO
- APROVADO PELO PLENÁRIO EM: 08/12/2025
- CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
- INTERESSADO: ESCOLA DO BOSQUE MANANCIAS - UNIDADE TOLEDO
- MUNICÍPIO: TOLEDO/PR
- ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO INICIAL DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DO BOSQUE MANANCIAS - UNIDADE TOLEDO, NA MODALIDADE PRÉ-ESCOLA, LOCALIZADA NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 838, BAIRRO CENTRO, TOLEDO – PR.
- RELATORA: CONSELHEIRA MAURA REGINA TEIXEIRA - CEB

I – HISTÓRICO

A Secretaria Municipal da Educação de Toledo, pelo Ofício nº 2078/2025- SMED, de 8 de dezembro de 2025, encaminhou a este Conselho Municipal de Educação de Toledo, o Protocolo Geral do Município nº 60.626, de 3 de dezembro de 2025, que trata do pedido de **Autorização Inicial de Funcionamento da Educação Infantil**, modalidade **Pré-Escola**, na **ESCOLA DO BOSQUE MANANCIAS - UNIDADE TOLEDO**, localizado na Rua Barão do Rio Branco, nº 838, Bairro Centro, nesta cidade de Toledo.

No referido ofício, a Secretaria Municipal da Educação solicita a Autorização Inicial de Funcionamento conforme segue:

Ofício nº 2078/2025-SMED

Toledo, 8 de dezembro de 2025

À Senhora

SOLANGE BRITO DE CARVALHO RIBEIRO

Presidente do CME - Toledo

Prezada Senhora,

1. Encaminhamos a este Conselho, o processo de Autorização Inicial de Funcionamento da Escola BOSQUE MANANCIAS - UNIDADE TOLEDO, Modalidade Educação Infantil, Creche e Pré-escola e Ensino Fundamental anos iniciais, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 838, Bairro Centro, nesta cidade de Toledo, para análise e parecer.

2. Informamos que o início de funcionamento será a partir de 10 de dezembro de 2025.



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

Atenciosamente,

Janice Aparecida de Souza Salvador

Secretária Municipal da Educação

Nos termos dos artigos 8º, 11 e 18 da Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – e da Lei Municipal nº 1.857/2002, de 18 de dezembro de 2002, readequada pela Lei nº 2.026/2010, que organiza o Sistema Municipal de Ensino de Toledo, a **Escola do Bosque Mananciais – Unidade Toledo** passa a integrar o referido Sistema Municipal de Ensino, por meio do ato de credenciamento do **Instituto Nossa Senhora das Graças**, mantenedor da **Escola do Bosque Mananciais – Unidade Toledo**, concedido pela **Portaria nº XX/2025-SMED** e em conformidade com o **Parecer nº 14/2025-CME**.

A instituição vincula-se e compromete-se à observância das normas que regem o Sistema Municipal de Ensino de Toledo, ficando sujeita à supervisão da **Secretaria Municipal da Educação** e do **Conselho Municipal de Educação de Toledo**.

O presente Processo está instruído conforme as normas da Deliberação nº 002/2019-CME/Toledo e do Roteiro estabelecido pela Secretaria Municipal da Educação, e contém:

1. Ofício de Encaminhamento – fl 01;
2. Requerimento – fl 01;
3. Dados da Instituição – fl 02;
4. Documentação da instituição – fls 03 a 52;
5. Do Imóvel – fls 53 a 69;
6. Descrição da Ampliação, Quantidade e Qualidade – fls 70 a 81;
7. Recursos Humanos – fl 82;
8. Da Proposta Pedagógica, dos Espaços e Instalações – fl 83;
9. Situação atual das Matrículas – fl 84;
10. Plano de Capacitação Permanente dos Profissionais da Educação Infantil - fl 85;
11. Anexos – fls 86 a 107;
12. Relatório da Comissão de Verificação – fls 108 a 111;
13. Laudo Técnico – fls 112 e 113..

A Comissão de Verificação, designada pela Portaria Municipal N° 237, de 27 de março de 2025, representada pelos membros Mauro Matias Pies, Dan Henrique Mariano, Francieli Arruda dos Santos de Oliveira e Solange Brito de Carvalho Ribeiro procedeu à verificação e análise “in loco” no estabelecimento de ensino da Rede Privada, denominado Escola do Bosque Mananciais-Unidade Toledo, no Município de TOLEDO, com o objetivo de verificar as condições para a Autorização Inicial de Funcionamento da Educação Infantil, na modalidade Pré-Escola.

Após análise dos documentos constantes do processo, da Proposta Pedagógica, e da verificação circunstanciada em relação aos recursos físicos, materiais e humanos, da veracidade das declarações, e constatada a existência das condições necessárias



**MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

*estabelecidas pela Deliberação nº 002/2019-CME/Toledo, somos de **Parecer Favorável à Autorização Inicial de Funcionamento, para a Educação Infantil, na modalidade Pré-Escola neste estabelecimento, com data retroativa, a contar a partir de 10 de dezembro de 2025, encaminhando o processo à SMED/Toledo para remessa e apreciação do CME/Toledo.***

É o parecer.

II- VOTO DA RELATORA

Pelo acima exposto e em atendimento à solicitação da SMED, esta Relatora é de **Parecer Favorável** que se conceda a **Autorização Inicial de Funcionamento da Educação Infantil, na modalidade Pré-Escola** da Escola do Bosque Mananciais – Unidade Toledo, pelo prazo de 03 (três) anos, **a contar de 10 de dezembro de 2025 até 9 de dezembro de 2028.**

Fica a Secretaria Municipal de Educação com a incumbência de orientar a Instituição para que elabore seu Projeto Político Pedagógico bem como seu Regimento Interno e as demais adequações necessárias ao funcionamento de acordo com as Normas do Sistema Municipal de Ensino e antes do prazo de vencimento deste parecer encaminhe ao CME/Toledo cópias dos atos que aprovam os referidos documentos.

Em decorrência e nos termos deste Parecer, a Secretaria Municipal da Educação pode emitir o competente ato da Autorização Inicial de Funcionamento da referida instituição, nos termos da Lei e nos prazos e condições deste Parecer.

É o Parecer.

MAURA REGINA TEIXEIRA
Conselheira Relatora - CEB



**MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

CONCLUSÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

A Câmara aprova e acompanha o Parecer da Conselheira Relatora.
Toledo, 8 de dezembro de 2025.

Assinatura dos membros da Câmara de Educação Básica que aprovaram:

- Cons. Maura Regina Teixeira, Relatora:.....
- Cons. Marlene da Silva:.....
- Cons. Cleonilda Sabaini Thomazini Dallago:.....
- Cons. Solange Brito de Carvalho Ribeiro:.....
- Cons. Sup. Marlize Justina Miquelon, no Exerc. da Tit.:.....

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO DO CME/TOLEDO

O Plenário acompanha a decisão da Câmara de Educação Básica.
Sala de Sessões do CME/Toledo/PR, 8 de dezembro de 2025.

Assinatura da Mesa Executiva:

- Cons. Solange Brito de Carvalho Ribeiro, Pres. Do CME:
- Cons. Maura Regina Teixeira, Relatora:
- Francieli Arruda, Secretária Geral:

Assinatura dos demais Conselheiros presentes que aprovaram:

- Cons. Valdemir Domingues Fernandes Ladeia:.....
- Cons. Gilmara Aparecida Gafuri:.....
- Cons. Sup. Crislayne Aparecida da Silva, no Exerc. da Tit.:.....